



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 916/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR a função de Coordenador Adjunto de Áreas Experimentais, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Atribuir, aos Coordenadores Adjuntos de Áreas Experimentais, 10 horas semanais de trabalho.

Parágrafo único. São atribuições dos Coordenadores Adjuntos de Áreas Experimentais:

I – Coordenar o planejamento das áreas experimentais da UFFS em cada *campus*;

II – Supervisionar a operação e a implantação das áreas experimentais da UFFS em cada *campus*;

III – Avaliar em primeira instância a viabilidade e a adequação dos projetos das áreas experimentais da UFFS em cada *campus*;

IV – Avaliar em primeira instância a viabilidade e a adequação dos pedidos de compra de equipamentos e materiais para as áreas experimentais, encaminhando os pedidos para o Coordenador Geral de Áreas Experimentais;

V – Zelar pelos procedimentos de segurança e procedimentos de instalação dos equipamentos nas áreas experimentais de cada *campus*;

VI – Interagir com o Coordenador Geral de Áreas Experimentais, para viabilizar os procedimentos acima descritos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 30 de agosto de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS